



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

DECRETO Nº 2.366 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

(DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE DOTAÇÃO E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE ANALÂNDIA-SP, NO EXERCÍCIO DE 2021)

PAULO HENRIQUE FRANCESCHINI, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Legislativo autorizado a criar, na Contabilidade da Câmara Municipal, a dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

- 4. DESPESAS DE CAPITAL
- 44. INVESTIMENTOS
- 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
- 44.90.51.92 – INSTALAÇÕES

ARTIGO 2º - Fica aberto na Contadoria da Câmara Municipal um Crédito Adicional Suplementar de R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais) para suplementar a dotação acima criada, conforme segue abaixo.

- 4. DESPESAS DE CAPITAL
- 44. INVESTIMENTOS
- 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
- 44.90.51.92 – INSTALAÇÕES R\$ 21.500,00

ARTIGO 3º - O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com a anulação total da seguinte dotação do orçamento vigente:

- PODER LEGISLATIVO
- CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA
- 3.0.00.00.00.0000 DESPESAS CORRENTES
- 3.3.00.00.00.0000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 3.3.90.00.00.0000 APLICAÇÕES DIRETAS
- 3.3.90.92.00.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 6.500,00

ARTIGO 4º - Fica reduzida parcialmente a seguinte verba orçamentária da Câmara Municipal em conformidade com a seguinte classificação orçamentária:



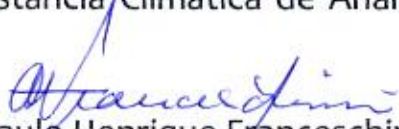
Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

PODER LEGISLATIVO
CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS
3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.90.13.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R\$ 15.000,00

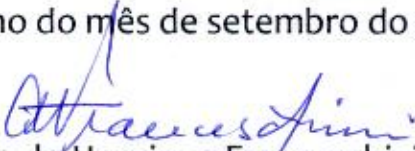
ARTIGO 5º - As alterações constantes no presente decreto com seus objetivos e metas ficam incluídas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual do presente exercício.

ARTIGO 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, 17 de setembro de 2021.


Paulo Henrique Franceschini
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia ao décimo sétimo do mês de setembro do ano de dois mil e um.


Paulo Henrique Franceschini
Prefeito Municipal